CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, tem por objetivo manter os trabalhos dos parlamentares deste poder legislativo e para manutenção das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritos no quadro abaixo:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
1	Achocolatado em pó. Sacos de polietileno atóxico contendo 400g, acondicionados em caixas de papelão reforçado com 24 pacotes.	KG	48	
2	Açúcar comum. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em embalagens totalizando 30kg de peso líquido.	FARDO	10	
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO L'QUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, TIPO DIETÉTICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100ml	UND	10	
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DE BOA QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PADRÃO, ISENTA DE SUJIDADE, ENVASADA EM GARRAFÕES DO TIPO PET OU ACRÍLICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS MEDIANTE TROCA DE VASILHAMES CONSTANDO NOS GARRAFÕES DE FORMA LEGÍVEL; A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO.	UND	150	
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DE BOA QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PADRÃO, ISENTA DE SUJIDADE, ENVASADA EM GARRAFÕES TRANSPARENTES COM CAPACIDADE DE 500 ML, ACONDICIONADO EM FARDOS COM CAPACIDADE PARA 24 UNDIDADES. CADA VASILHAMES CONSTANDO NOS GARRAFÕES DE FORMA LEGÍVEL; A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO.	FARDO	100	
6	Alho. Embalagem apropriada até 200g acondicionada em caixa de papelão de até 05 Kg.	KG	5	
7	Arroz tipo I. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido.	FARDO	5	

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

8	Aveia em flocos finos. Embalagens de 200g acondicionados em caixas de papelão totalizando 12 pacotes.	сх	2
9	AZEITONAS VERDE GRAÚDAS EM CONSERVA VIDRO C/500g	UND	50
10	BATATA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	100
11	BISCOITO APRESENTAÇÃO RENDONDA, TIPO MARIA; INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400g, CX COM 4KG	KG	40
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400g, CX COM 4KG	KG	70
13	CARNE BOVINA SEM OSSO (CONGELADA) embalagem de 1 kg, rotuladas, acondicionadas em caixas termicas transportando um total de 30 kg.	KG	150
14	Carne bovina moída congelada. Embalagem plástica transparente de 1Kg acondicionada em embalagem apropriada de 15 kg de peso líquido.	KG	50
15	Café em pó. Embalagem apropriada com 250g, acondicionada em caixas de 5Kg.	KG	100
16	CEBOLA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	100
17	CENOURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	100
18	CHARQUE PONTA DE AGULHA (CARNE SALGADA CURADA, DESSECADA SEM SALMOURA) Embalagens plásticas a vácuo de 01 até 05 kg sem salmoura, acondicionadas em caixas de papelão transportando total de 30 kg.	KG	100
19	Colorau. Embalagem plástica apropriada com 100g, acondicionada em caixa de papelão com 10Kg	FARDO	2
20	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200g, CREME DE LEITE PASTEURIZADO; APRESENTADO TEOR DE MATERIAL GORDA MÍNIMA DE 25%. PESANDO 200g; E SUA CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MA-146, DE 07/03/96.	UND	50
21	Cominho em pó pct (50g)	PCT	30
22	ERVILHA, EMBALAGEM 200g,CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3
23	EXTRATO DE TOMATE, EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO, FEITO COM TOMATES MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, LATA COM NO MÍNIMO 340g, CX COM 24 UNIDADES.	UND	30
24	FARINHA, TIPO DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30kg.	FARDO	5

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

25	FARINHA, TIPO TAPIOCA, GRUPO SECA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG	UND	20
26	Feijão rajado. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido.	FARDO	5
27	FRANGO CONGELADO (INTEIRO) LIMPO, TEMPERADO	KG	200
28	LEITE CONDESADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO, ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, LATA COM 395g.	UND	30
29	LEITE EM PÓ, TIPO DESNATADO, INGREDIENTES: SORO LEITE DESMINERALIDO, MALTODEXTRINA, ÓLEO SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEÍNA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200g.	UND	50
30	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: SORO LEITE DESMINERADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEÍNA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200g.	UND	150
31	LIMÃO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE MADURO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME.	UND	100
32	Macarrão tipo espaguete. Embalagem plástica de até 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5kg.	FARDO	10
33	MAIONESE, EMBALAGEM 200g.	UND	30
34	MARGARINA, TIPO 1, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDO GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E BEZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, PODE PLÁSTICO COM 500g.	UND	60
35	MASSA PARA SOPA (PEQUENA) Embalagens plásticas de 500 g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes transportando total de 05 kg.	FARDO	10
36	MILHO BRANCO, EMBALAGEM DE 500 G	UND	30
37	Milho Verde em Conserva: Latas de 300g (peso drenado). 1ª Qualidade	UND	30
38	CERAAL INFANTIL TIPO MUCILON EM EMBALAGENS DE 230 g	UND	30
39	ÓLEO DE SOJA Embalagens pet de 900 ml, acondicionadas em caixas de papelão transportando total de 20 garrafas.	СХ	5
40	OVO, TAMANHO EXTRA, PESO 62g, ORIGEM GALINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO.	DZ	30
41	PEPINO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	KG	100
42	PIMENTÃO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	100
43	Polpa de fruta congelada (acerola, goiaba, maracuja e abacaxi), tendo como ingrediente principal 100% (cem por cento) da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	KG	100

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

44	REFRIGERANTE- SABORES: GUARANÁ/LARANJA/COLA/UVA, CONTENDO ÁGUA GASEFICADA, SACRINA; SENDO PERMITIDO EXTRATO VEGETAL, CORANTE, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITA E LARVAS ACONDICIONADAS EM GARRAFA TIPO PET, COM 2 LITROS. ACONDICIONADO EM FARDOS COM CAPACIDADE PARA 06 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕPES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78), FARDO COM 6 UND.	FARDO	30
45	REPOLHO, MADURO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS.	KG	100
46	Sal. Embalagem plástica de 1kg acondicionada em fardos de 10Kg	FARDO	5
47	Sardinha em óleo comestível. Latas de 125g acondicionados em caixas de papelão totalizando 50 unidades.	СХ	5
48	Suco concentrado sabor Goiaba. Embalagem plástica com volume liquido de 500ml. acondicionada em caixas de papelão com 12 unidades.	СХ	5
49	Suco concentrado sabor caju. Embalagem plástica com volume liquido de 500ml. acondicionada em caixas de papelão com 12 unidades.	СХ	10
50	Tempero completo sem pimenta. Embalagem plástica apropriada com 300g.	UND	15
51	TOMATE TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	KG	100
52	TRIGO, TIPO FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO 1, COM FERMENTO, PACOTE COM 1 KG	UND	30
53	Vinagre. Embalagem garrafa plástica c/ volume líquido de 500ml, acondicionada em caixa com 12 garrafas.	СХ	5

Especificações dos produtos:

- O fornecimento será através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- ➤ A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- ➤ O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- > O produto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses;
- > Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- **5.1.** A entrega será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo contratado.
- **5.2.** O objeto será requisitado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras, e deverão ser entregues na sede deste município;
- **5.3.** A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

- **5.4.** A entrega do objeto deverá ser autorizada expressamente pela da Câmara Municipal de Oeiras, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do fornecimento;
- **5.5.** O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora da entrega, identificação do local de entrega, quantidade de fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à da Câmara Municipal de Oeiras.
- **5.6.** O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas no termo de referência.
- **5.7.** A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade do contratado:
- **5.8.** A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da Câmara Municipal de Oeiras, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos serão efetuados após a entrega dos produtos.
- **6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- **6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1**. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- **7.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- **7.3.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- **7.4.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- **7.5.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- **7.6.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

- **7.7**. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- **7.8.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- **7.9.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Câmara ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- **7.10.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- **7.11.** Após a emissão da Ordem de Compras, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrega dos produtos solicitados.
- **7.12.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **8.1.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.
- **8.2.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- **8.3.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- **8.4.** Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei 8.666/93.

ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO Secretária Legislativa